



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

Aprova o Curso de Especialização em Ensino de Matemática, de interesse do *Campus* Universitário de Marajó-Breves.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.02.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 002646/2018 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ensino de Matemática, de interesse do *Campus* Universitário de Marajó-Breves da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 05.03.2018 a 05.03.2019, com carga horária de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de fevereiro de 2018.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão